



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 072/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 31/10 e 05/11/2018, do Edital de Inscrição n.º 022/2019, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 29/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000416;

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, consoante Resolução n.º 068/2019-CSMP, não restando candidatos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, e seu § 5.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

3.º escrutínio: Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça para remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã, ficando a lista de merecimento composta da seguinte maneira:

1.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia, com 4 (quatro) votos, quarta participação alternada em lista tríplice.

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle, com 5 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista tríplice.

3.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso, com 4 (quatro) votos, segunda participação alternada em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de julho de 2019.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro e Secretária ad hoc